



MINUTA

DATA DA REUNIÃO: TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE.-----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS – PRESENTE.-----

CARLA SOFIA DA CUNHA GONÇALVES PAIVA - PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE.-----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE.-----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE.-----

RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.CDS-PP - EM SUBSTITUIÇÃO DO



SENHOR **PAULO DA SILVA SOUSA**, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º
DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE.-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE.-----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE – PRESENTE.-----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE.-----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE.-----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS – PRESENTE.-----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS – PRESENTE.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.---



JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE. -----

MARIANA DA ROCHA TRIGO – PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE. -----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA – BE – PRESENTE.-----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE. -----



POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ CARLOS DA SILVA CONDE – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC – PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE. -

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----



LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

PEDRO MACIEL NETO OLIVEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

CARLOS MANUEL MARQUES PINTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva, Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares, Ana Maria Moreira Ferreira, José Pedro dos Santos Ferreira Machado, Tiago João Machado Araújo, Sara Isabel Fonseca Moreira e Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body of the document.

Não estive presente nesta sessão da assembleia municipal o senhor vereador **Carlos Jorge Castro Alves**. -----



“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Presidente da Junta da Freguesia de Água Longa a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto. -----

- Presidente da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto -----

- Presidente da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto. -----

- José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, Paulo da Silva Sousa e Ana Maria Carvalho Lages Pinto, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do PPD/PSD.CDP-PP. -----

- Alexandrino Luis Cunha Brandão e Licínia do Vale Ascensão, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista. -----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e dois de novembro último, e a de hoje, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

Da documentação de que deu conhecimentos consta:-----

- Deliberação da mesa da Assembleia Municipal de vinte de março findo, que decidiu marcar falta injustificada aos membros da assembleia municipal eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, Paulo Jorge dos Santos Oliveira e Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, relativamente à sessão ordinária deste órgão de 29 de fevereiro, pelo facto de terem abandonado a



mesma sessão, durante a alínea a) do período de antes da ordem do dia, dado que não participaram em grande parte daquela sessão;-----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso a remeter relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2023; -----

- Relatório anual de balanço sobre a aplicação do Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações, datado de 26 de março. -----

C) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que, foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia Municipal a seguinte moção para discussão e votação, apresentado pelo eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, constituindo as subsequentes três folhas.-----

A presente moção foi rejeitada com trinta e votos contra, seis abstenções e dois votos a favor.-----

Pela senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, foi feita a declaração de voto que consta de folhas doze a catorze da presente minuta da ata.-----

Pela senhora Mariana da Rocha Trigo, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a declaração de voto que consta da folha quinze da presente minuta da ata.-----



MOÇÃO



No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam. A revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares.

Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o enriquece, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista e do que o suportava. Abril foi possível fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. É defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária, delibera:

1. Saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;

CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatórios;
5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.
6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A MOÇÃO DA CDU No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril.

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados,

caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Toda a fundamentação aqui apresentada, parte de pressupostos errados e silogismos sem qualquer sentido que não seja o da contaminação ideológica.

O 25 de Abril, é uma data que deve ser lembrada, mas pelos motivos inversos defendidos nesta Moção.

Falam de Liberdade e Democracia, mas numa definição própria, absolutamente contrária a comumente aceite, votam contra propostas que defendem os interesses do Povo, apenas porque foram apresentadas pelo partido A ou B, principalmente o partido que represento, o partido CHEGA..

Continuam a propagar a grande ilusão, não contribuem para a resolução dos problemas da Educação, Saúde, Habitação, Justiça, Economia, Finanças, etc.

Nesta Moção, disseminam e tentam impor princípios básicos contrários à Liberdade e Democracia, toda ela está impregnada pelos mais básicos princípios do marxismo cultural, a começar pelo revisionismo histórico.

Sim, no 25 de Abril, refletimos como é que foi possível o PREC que levou a tentativa de Golpe Militar comunista do 25 de Novembro, que, graças a Deus saiu derrotado, senão lá teríamos a tão vossa querida “matança da Páscoa”.

Voto contra, porque se continuam a esquecer que o fascismo é socialista e como tal, neste momento, em Portugal, o único Partido anti-fascista é o CHEGA, porque luta contra todas as formas de socialismo.

Voto contra, porque nem num único momento a Direita esteve no poder como consta da vossa Moção.

Quero deixar bem claro que o CHEGA e eu própria, defendemos uma melhor Economia, uma melhor Sociedade, com mais cultura, mas não as defendidas pela CDU, não assentes em ideias de Lenine, Estaline, Marx, Mao, Gramsci, etc

Defendemos o Poder Local e o reforço das suas competências, mas não com mais cargos, precisamos é de mais competência e de pessoas que não estejam toldadas por ideologias que já provaram não serem capazes de contribuir para o sucesso das comunidades.

São progressistas, mas não defendem o progresso.

Voto contra, por não concordar com nenhum dos pressupostos nem afirmações constantes na Moção.

Aproveitando esta minha intervenção, venho dar uma nota de repúdio ao Bloco de Esquerda de Santo Tirso, pela ação desrespeitosa que tiveram no passado 25 de Abril de manhã, quando foram tapar a rua com o nome de António de Oliveira Salazar, colocando simbolicamente uma placa com o nome de Rosinda Teixeira. O meu repudio não tem a ver com a Rosinda Teixeira, mas sim com a falta de respeito em quererem apagar a história. Nem eu, nem o partido CHEGA somos “salazaristas”, mas também não somos “cavaquistas”, “Jerónimos de Sousa”, “Álvaro Cunhal”, “Otelo Saraiva de carvalho”, “Mário Soares”, etc, etc.... mas reconheço que TODOS foram importantes para a história de Portugal. TODOS contribuíram e fazem parte da nossa história. Goste-se ou não. Nunca me passaria pela cabeça desrespeitar seja quem for, só porque não gosto ou não gostei das políticas por essa mesma pessoa praticadas. Na política não vale tudo e o desrespeito é a pior forma de fazer política. Isso não é política.... Isso é politiquice, que eu não me revejo e em nada contribui para o nosso Concelho! Fica a minha nota de repúdio!

Muito obrigada

Joana Machado Guimarães



30 Abril 2024

Bancada do Partido CHEGA

Moção apresentada pela coligação do PCP-PEV

Caro Sr. Presidente da Assembleia e restante mesa,
Caro Sr. Presidente da CM de Santo Tirso e respetiva vereação,
Sras. e Srs. deputados,
Membros do público, comunicação social e demais presentes,

Apesar do respeito que nutrimos pelo processo democrático e pela diversidade de opiniões representadas nesta assembleia, a bancada do PSD/CDS-PP sente-se compelida a abster-se na votação da moção apresentada pelo PCP.

A nossa decisão não se baseia em qualquer desconsideração pelo partido proponente, mas sim na observação de que a referida moção parece mais enraizada em interesses partidários do que nas necessidades e aspirações dos cidadãos tirsenses, uma vez que foi uma moção apresentada pelo partido a nível nacional e não uma moção estruturada com base na realidade do nosso concelho.

É essencial que nos questionemos se a proposta em questão reflete verdadeiramente as aspirações e necessidades dos cidadãos que representamos. Devemos também considerar se ela está alinhada com os valores fundamentais que guiam a nossa sociedade, como a justiça, a liberdade e a igualdade de oportunidades para todos.

Além disso, é importante refletirmos sobre a apropriação de símbolos e ideais históricos, como os valores de Abril. O respeito por esses princípios requer não apenas palavras, mas também ações concretas que promovam a justiça social, a solidariedade e o progresso para todos os cidadãos.

A bancada da coligação PSD/CDS-PP,



D). Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal: -----

- António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária; -----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária; -----

- Carla Sofia da Cunha Gonçalves Paiva, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária; -----

- António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária; -----

- Ricardo Filipe Silva Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária; -----

O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para prestar um esclarecimento, conforme ficará a constar da ata desta sessão ordinária. -----

De seguida o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, conforme ficará a constar da ata desta sessão ordinária. -----



A small, stylized signature or stamp.

A large, stylized signature.

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30/04/2024

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 29/02/2024
- 2 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 3 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santo Tirso - Término de mandato de membro da CPCJ
- 4 - Documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023 - Apreciação
- 5 - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do MST (PAPERSU2030) - Aprovação
- 6 - Concurso público internacional 2022EBS0002DMVSR, para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros - Reajustamento dos encargos plurianuais
- 7 - Proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares - Aprovação
- 8 - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Vila das Aves - construção de um campo de Basketart 3X3 e de um campo de areia para a prática de voleibol de praia no Parque do Verdeal
- 9 - Junta de Freguesia de Roriz - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 10 - Requerimento de Marco José Marques de Carvalho - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal para efeitos de utilização não agrícola de solos incluídos na RAN

Santo Tirso, 24 de abril de 2024

O Presidente,



Fernando Benjamin Martins



1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/02/2024. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de fevereiro último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por maioria e um voto contra de um membro eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores José Miguel das Neves Vieira, António Jorge Pereira Ribeiro, António Sousa Soares, Ricardo Filipe Silva Pereira, José Carlos da Silva Conde, Pedro Maciel Neto Oliveira e Carlos Manuel Marques Pinto e as senhoras Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães e Mariana da Rocha Trigo, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----

Seguidamente pela senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

“Queria dizer aos deputados municipais caso não saibam que a mim e ao meu colega do Bloco de Esquerda, Paulo Jorge Oliveira, foi-nos marcada uma falta injustificada. -----

Como sabem na última assembleia municipal, pedi a palavra para denunciar aquilo que tem sido um diálogo de anos, desde o início do mandato desta assembleia municipal, sobre a interpretação que esta mesa da assembleia faz sobre as substituições. Aquilo que deve ser, o que rege esta mesa, é que todos os partidos tenham a representação que lhes foi dada pelos Tirsenses. -----

O senhor presidente no início, já referiu, mas perguntava se já tem o parecer da CCDR. ---

Dar algumas notas sobre isto, a primeira é que o parecer da CCDR não tem que ser informado a mim e ao António Soares, tem que ser informado a toda esta Assembleia Municipal. ----



A small, stylized signature in black ink.

A larger, more elaborate signature in black ink, located in the top right corner of the main text area.

Aliás, a falta injustificada podia ter recurso a votação nesta Assembleia Municipal, mas, enfim, acho que todos iriam perceber o nosso lado, mas muitas vezes o partido fala mais alto, portanto, acho que era importante informar toda Assembleia Municipal sobre esse parecer da CCDR, e dar nota que o pedido de parecer que foi enviado por esta mesa, devia também ter passado pelos membros da assembleia. -----

E só para terminar, porque se esta mesa da assembleia acha que nos cansa com todos estes processos, acho que já mostramos que não nos cansamos, pelo contrário, vão ter que nos ver durante muitos anos”. -----



2. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES. -----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de março a abril do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de março findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em março de dois mil e vinte e quatro. -----

Será junta cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Intervieram na discussão os senhores Ricardo Filipe Silva Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



3. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE SANTO TIRSO - TÉRMINO DE MANDATO DE MEMBRO DA CPCJ.-----

Presente ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, de três do corrente mês de abril, a comunicar o término de mandato, em dois de março findo, do membro da CPCJ, Eng. José Mário Cunha Machado Guimarães, designado pela assembleia municipal em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, de harmonia com o previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo, aprovada pela Lei 147/99, de 01 de setembro, como representante dos cidadãos eleitores, e a solicitar que esta assembleia municipal se pronuncie, quanto à continuidade do mesmo naquela Comissão, por mais um mandato, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º daquela lei. -----

Antes da discussão deste assunto, o senhor presidente da assembleia municipal colocou à consideração da assembleia a decisão sobre a forma de votação, face ao disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo proposto que o sentido de voto fosse expresso publicamente, por “braço no ar”, em virtude de se tratar de uma recondução no mandato. ---

Assembleia municipal deliberou, por unanimidade, que a votação se faria nos termos atrás referidos. -----

No momento da discussão interveio a senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista do PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a constar da presente ata. -----

Seguidamente o senhor presidente propôs que a assembleia municipal deliberasse dar o seu acordo à recondução do mandato do Eng.º José Mário Cunha Machado Guimarães. -----

A assembleia municipal deliberou com trinta e sete votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, reconduzir no mandato de membro da CPCJ o senhor Eng. José Mário Cunha Machado Guimarães, e comunicar esta decisão à aludida Comissão. -----



4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 – APRECIÇÃO. -----

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal na sua reunião ordinária de dezoito do corrente mês de abril, dos quais se juntarão cópias à ata da presente sessão e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é composto por seiscentas e oitenta folhas.-----

Junta-se cópia da aludida deliberação da câmara municipal à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, o que consta das folhas trinta e nove a quarenta e quatro da presente minuta da ata.-----

Os documentos de prestação de contas vêm acompanhados da certificação legal das contas e do parecer emitido pela sociedade MGI & Associados, SROC, Ld.ª, de harmonia com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos datados de dezoito de abril, dos quais se anexam cópias à ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas quarenta e cinco a cinquenta e uma da mesma. -----

O senhor presidente da câmara municipal usou da palavra para fazer uma apresentação sumária dos documentos de prestação de contas relativos a dois mil e vinte e três, tendo realçado alguns aspetos relativos à Gerência desse ano, nos seguintes termos: -----

“- A principal conclusão tirada destas contas de 2023 e que este exercício, de facto, fechou com resultados positivos. -----

- Dizer-vos que a gestão política não mudou, os resultados conseguidos também se mantiveram inalterados.-----

- Como foi antecipado no documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, em momentos de incerteza como aqueles que temos vindo a viver, o melhor remédio é mesmo a prudência. -----

- Fomos, como dissemos em final de 2022, prudentes na previsão da receita e disciplinados na projeção da despesa. -----



Dar aqui algumas notas: -----

- A primeira, das boas taxas de execução orçamental, a taxa de execução orçamental chegou mesmo aos 92% este ano de 2023, sendo que no caso da receita chegou aos 108% e da despesa aos 76%; -----

- O resultado económico do ano foi positivo, 5,9 milhões de euros; -----

- A poupança corrente atingiu o valor mais alto de sempre, de 15,6 milhões de euros, que foram transferidos para despesas de capital; -----

- A dívida global do município voltou a descer, 12% face ao ano de 2022; -----

- As transferências para as freguesias foram das mais altas de sempre, atingiram mesmo os 2,9 milhões de euros; -----

- O prazo médio de pagamento situou-se nos 13 dias, que demonstra também aquilo que é o nosso compromisso para com os nossos fornecedores e, principalmente aqueles que vivem da economia, da economia local. -----

Em conclusão, dizer que o executivo que lidero de maioria socialista apresenta a esta Assembleia Municipal um exercício de 2023, com boas contas, com contas sólidas, com contas sustentáveis. -----

Os exercícios dos últimos anos e não apenas este último exercício, permitem-nos antecipar um futuro a curto e médio prazo, com muita confiança, e com a garantia de que o esforço de consolidação das contas, possibilitará acelerar a ambição infraestrutural e melhoria das condições da vida das nossas populações, e é por isso que este executivo fechou o ano de 2023, com mais um resultado positivo e que, naturalmente, os deixa e enche de muito orgulho.” -----

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme documento que se anexa, constituindo as subseqüentes duas folhas:-----

Ponto 4 – Documentos de Prestação de contas relativas ao exercício de 2023



Dados recentes do Instituto Nacional de Estatística apresentam-nos uma tendência que chamou à atenção aos eleitos do Bloco de Esquerda:

As despesas em atividades e equipamentos desportivos dos municípios por habitante, em 2014 era de 33€, acima da média nacional da época, que era 20€. Em 2019, ano pré-pandemia e sem as consequências provocadas pela mesma, o valor era pouco mais de 9€, já a média nacional andava nos 31€. Em 2022, o último ano com dados disponibilizados pelo INE, a despesa em atividades e equipamentos desportivos em Santo Tirso, por habitante, era de 6,5€. Em Portugal, atualmente, o investimento público em desporto ronda já os 50 euros por habitante, ainda assim, muito abaixo da média da europeia, que se situa nos 108 euros por habitante.

As despesas em atividades culturais e criativas dos municípios por habitante, apesar do crescimento que tiveram desde 2014 veio a desacelerar consideravelmente, principalmente quando comparamos com a média nacional. O crescimento nacional de 2019 para 2022 foi 10.3%, sendo o valor por habitante de 56€, em 2022, já o crescimento de Santo Tirso de 2019 para 2022 foi de 3%, sendo o valor de 2022, por habitante, de 19,5€.

As despesas totais da câmara municipal em cultura e desporto em percentagem (%) também tem sofrido um decréscimo ao longo dos anos. Em 2014, o total das despesas e cultura e desporto era 12,8%. Em 2019 já era de 4,3%, no ano de 2022 era de 3,9%.
Demonstra um claro desinvestimento total na área do desporto e da cultura.

Direciono por isso a uma questão ao executivo municipal:

(1) Gostaria de saber se o executivo camarário me poderia dizer se haverá um aumento real de investimento nas atividades culturais e desportivas, bem como no apoio às associações culturais e desportivas locais ou se iremos continuar a assistir a um desinvestimento nestes setores.

(2) Queria também questionar o mesmo sobre este desinvestimento gradual que está em contraciclo com o, apesar de lento, crescimento nacional naquilo que é o investimento publico nestes setores.

Obrigado.



A large, handwritten signature in the top right corner of the main body of the document.

Interveio na discussão a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, conforme documento que se anexa, constituindo as subsequentes duas folhas:-----



Assunto: Ponto 4 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados,

caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

1 – NÍVEL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O executivo não conseguiu cumprir os planos de investimento que definiu em sede de orçamento.

As despesas de capital efetivas ficaram-se pelos 58% do valor orçamentado, sendo que, do valor previsto para aquisição de bens de equipamento, que certamente resultariam num benefício para os munícipes, o executivo cumpriu menos de metade (48,2%) (página 15)

Não admira que tenha resultado um excedente de exploração de mais de 22,9 milhões de euros que, se não na totalidade, pelo menos numa grande parte poderiam estar ao serviço da qualidade de vida dos tirsenses. (página 41)



2 – RELATÓRIO DE CONTAS - CERTIFICAÇÃO

Da leitura do Relatório da Certificação Legal de Contas, pelos ROC's, verifica-se que as reservas que foram levantadas nas contas de 2022, mantêm-se, tal e qual, nas contas de 2023, tendo ainda sido acrescentadas novas situações de reservas quanto à inventariação dos imóveis alvo de transferências no âmbito da lei 23/2019.

É importante realçar que passou mais um ano em que a Câmara Municipal de Santo Tirso não conseguiu identificar o património mobiliário e imobiliário de que o município é proprietário.

A incapacidade política de cumprir os próprios planos de investimento e a situação de desleixo a que chegou a qualidade da prestação de contas, leva-nos a pensar que Santo Tirso precisa urgentemente das eleições autárquicas.

Joana Machado Guimarães

30 Abril 2024

Bancada do Partido CHEGA



Interveio na discussão o senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, conforme documento que se anexa, constituindo as subseqüentes sete folhas: -----

Seguidamente interveio na discussão o senhor presidente da câmara para responder às intervenções anteriores, tendo dito o seguinte: -----

“Relativamente à intervenção do senhor deputado António Soares, não há aqui um desacelerar, há opções políticas.-----

Aliás, agradeço as palavras do senhor deputado José Dias que acabou por esclarecer, temos caminhos que vamos trilhando e são opções, nós optamos por baixar, por exemplo, os impostos coisa que nunca foi vista desta forma e, portanto, foi uma opção política, optamos por equilibrar as contas públicas e foi exatamente isso que fizemos, optamos por na parte desportiva, primeiro regulamentar e aumentar aquilo que são os valores dados às associações e às instituições, não propriamente em infraestruturas, mas para a sua atividade normal e natural, regulamentamos e fizemos, estamos a fazer com as IPSS, com colaboração dos senhores vereadores do PSD, no caso do desporto e agora na ação social, aliás, atribuindo a maior verba de sempre a estas instituições e, portanto, é uma questão de opção política, quando comparamos deveríamos comparar tudo e não apenas aquilo que nos dá jeito.-----

Quanto à intervenção da senhora deputada Joana Guimarães, infelizmente, todos os municípios se debatem com as questões dos níveis de execução por diversos motivos, mas, entre muitos aquilo que é falta de mão de obra, falta de material, que leva a que os concursos fiquem desertos, que se têm que lançar pela segunda ou terceira vez os concursos, como é um bom exemplo, que já foi aqui falada a obra da rotunda, chamada “rotunda da Autony”, e portanto, temos que nos debater com problemas que não nos dizem respeito diretamente e, portanto, é assim que as coisas vão andando.-----

Quanto à questão das reservas dizer que a questão da Trofa que já aqui debatemos, é uma questão de princípio, que vamos continuar a manter. É uma divergência com os ROC. Enquanto não for decidido em tribunal, não haveremos de retirar. A única coisa que foi acrescentada, é a questão da



inventariação dos imóveis. Sim, é uma dificuldade acrescida, resultado da delegação de competências na área da saúde e na área da educação, que nos leva a um maior volume de trabalho”. -----

Após a discussão atrás referida, a assembleia municipal deliberou, no exercício da sua competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apreciar favoravelmente os referidos documentos de prestação de contas, com vinte e nove votos a favor, e dez votos contra, sendo seis votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA .-----

ORDEM DO DIA | PONTO 4



DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023



Chamada, por imperativo legal e democrático, a analisar e a discutir o Relatório e Contas do exercício do ano de 2023, **a bancada do Partido Socialista recua ao mês de dezembro de 2022**, quando foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento, **para justificar o sentido de voto que terá oportunidade de expressar no momento da votação do documento relativo à gerência do ano anterior.**

Aquilo que dissemos, nesta Assembleia, há mais de um ano, foi o seguinte:

- Um orçamento elaborado, pelo terceiro ano consecutivo, debaixo de um ambiente marcado por uma forte imprevisibilidade, o que exige responsabilidade e prudência;
- Um orçamento que não desiste dos programas, projetos e ações de continuidade traçados para o mandato autárquico;
- Um orçamento que não onera, qualquer que seja a perspetiva, as famílias e as empresas do nosso Município, que, em 2023, vão continuar a ver os seus orçamentos aliviados por via da fixação de taxas a que o Município tem legalmente direito abaixo dos limites máximos permitidos;
- Um orçamento que consolida a proximidade com as juntas de freguesia, para as quais serão transferidas verbas históricas, na ordem dos três milhões de euros;

ORDEM DO DIA | PONTO 4

- Um orçamento que não falha no apoio ao tecido associativo institucional, para o qual serão transferidos montantes perto dos três milhões de euros;
- E, por fim, um orçamento que reforça a trajetória de redução da dívida global do Município.



Mais de um ano depois, a cara – leia-se, execução – bate com a careta, isto é, com o que foi previsionalmente orçamentado.

Mais coisa menos coisa, o jargão popular espelha as semelhanças entre o que foi apresentado no orçamento e o que foi executado no ano de 2023.

Ora, se, há mais de um ano, a bancada do Partido Socialista deu um inequívoco voto de confiança ao executivo municipal pelas previsões que fez, por maioria de razão, em face da execução orçamental verificada em 2023, o sentido de voto para a prestação de contas será coerente com a posição política tomada para as Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Difícilmente, o voto da bancada do Partido Socialista seria num outro sentido.

Mas mais difícil se torna – para não dizemos impossível – quando as contas de 2023 apresentam os indicadores que não só foram previsionalmente previstos como ainda foram, nalguns casos, suplantados.

ORDEM DO DIA | PONTO 4



Foram **previstos os números** e foram **reafirmadas as políticas**.

E, por sinal, também **foram suplantados os números** e, nalguns casos, **as políticas**.

Os números são globalmente bons, com uma taxa de execução que ultrapassou os 90 por cento, para o que contribuiu uma taxa de execução da receita – aquela que conta – acima dos 100%.

Dir-se-á: afinal, há desvios. Haverá sempre desvios entre o que é projetado e o que é executado. **Mas são desvios bons**, por um lado, e **desvios que já se antecipavam**, por outro lado.

Como está bem visível no Relatório e Contas, **já era certo que a receita iria sofrer um reajustamento por força das transferências do Estado para o Município**.

Então, se já se sabia, por que não foi previsto, perguntar-se-á? **Porque**, como é do conhecimento de todos nesta Assembleia, **o Orçamento do Estado ainda não havia sido aprovado e**, à luz das regras orçamentais, **não se podia incorporar a atualização dos montantes das receitas provenientes do Estado no orçamento municipal**.

ORDEM DO DIA | PONTO 4

Estamos a falar de montantes na ordem de quase três milhões de euros, uma boa parte para financiar a transferência de competências nos domínios da Saúde e da Ação Social.

Já os desvios bons resultam do forte dinamismo de dois setores da atividade económica: o setor empresarial e o setor imobiliário, que demonstraram, em 2023, uma grande capacidade competitiva e um crescimento muito difícil de prever, para não dizermos impossível de antecipar.

O que, já agora, ajuda a perceber a razão pela qual a taxa de desemprego em 2023 no Município de Santo Tirso foi a mais baixa dos últimos quatro anos.

A questão que, para a bancada do Partido Socialista, se deve pôr é a seguinte: o que fez o executivo com a tendência positiva das contas verificada ao longo do último ano?

Para nós, fez o que tinha a fazer: **tomou decisões muito importantes sob o ponto de vista social e económico.**

Não esperou pelo fim do ano de 2023 ou mesmo pelo ano de 2024 para as anunciar. Não. Quando percebeu a evolução dos números, agiu e decidiu devolver às famílias e às empresas uma parte significativa da receita acima daquela que tinha previsto.

ORDEM DO DIA | PONTO 4

Bem sabemos que a execução da medida – ou o impacto dela – só terá tradução nas contas do ano de 2025. Mas também sabemos que quanto mais tarde a medida fosse tomada, pior seria para as famílias e para as empresas.

Já parece ter caído no esquecimento de alguns, mas a estimativa inicial aponta para 3,7 milhões de euros de alívio da carga fiscal sobre as famílias e as empresas, a somar aos mais de dois milhões de euros/ano que já estavam a ser praticados.

Não se percebe, por isso, que alguns falem em austeridade, quando o Município decidiu a maior medida social com impacto direto na vida das famílias e das empresas de que há memória.

Não se percebe, também, que alguns falem em elevada carga fiscal, quando ela estava abaixo dos limites máximos permitidos por lei – e, com a medida tomada em 2023, estará mesmo nos limites mínimos permitidos por lei.

Não se percebe, ainda, que alguns falem em perda de receitas das juntas de freguesia, quando as contas – e as contas não são previsões – mostram uma outra realidade, bem diferente, que é a continuidade dos valores mais altos de sempre transferidos para as freguesias, na ordem dos quase três milhões de euros.

ORDEM DO DIA | PONTO 4

Não se percebe que alguns falem em falta de critérios na atribuição de subsídios ao tecido desportivo, quando, à luz do regulamento em vigor, as associações desportivas viram ser-lhes aumentados para valores nunca antes praticados os montantes dos apoios – e estamos a falar de um milhão de euros/ano.

O mesmo se pode dizer em relação às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que, de acordo com o Relatório e Contas – repetimos, não são previsões – também foram apoiadas numa dimensão que não tem paralelo em qualquer outro período.

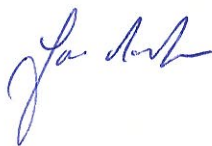
Não se percebe o incómodo de alguns à luz da racionalidade, da responsabilidade e do equilíbrio com que este executivo municipal tem vindo a gerir os recursos municipais.

Haverá, como se vai vendo por aí, outros caminhos a seguir, com resultados tão certos quanto prejudiciais para o futuro das contas municipais e das populações.

Esse não é o nosso caminho. Esse não foi o caminho escolhido em 2021 pela população.

ORDEM DO DIA | PONTO 4

Como alguém dizia, ninguém nos pode levar a mal por estarmos a executar um programa político que foi democraticamente sufragado por quem é dono dos destinos no Município: o povo.

**Os eleitos pelo Partido Socialista****Santo Tirso, 30 de abril de 2024**





2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2023 – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de abril, registada com o número três mil e setenta e nove, a remeter os documentos em título, dos quais se juntam cópias à presente ata da reunião e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que é composto por seiscentas e oitenta folhas. -----

O referido documento, que encontra-se anexo à ata, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar os documentos de Prestação de Contas do município relativos à gerência do ano de dois mil e vinte e três, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.-----

No momento da discussão, o senhor presidente fez uma pequena apresentação de alguns aspetos relativos à Gerência de dois mil e vinte e três, tendo referido o seguinte:-----

- Que as contas relativas à gerência de dois mil e vinte e três vêm na senda daquilo que têm sido as contas dos últimos anos;-----

- Conforme documento relativo às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano transato, houve prudência quer na previsão da receita, quer na projeção da despesa;-----

- Que a taxa de execução orçamental foi de 92% (noventa e dois por cento), sendo que a taxa de execução da receita foi de 108% (cento e oito por cento) e a taxa de execução da despesa foi de 76% (setenta e seis por cento);-----

- Que houve um resultado económico positivo de 5,9 milhões de euros;-----

- Que a poupança corrente foi de 15,6 milhões de euros, transferida para despesas de capital;-----



- Que a dívida global do município voltou a descer e desceu 12% face ao ano de 2022, desceu na ordem dos 2,6 milhões de euros relativamente ao ano anterior;-----
- Que o valor das transferências para as freguesias foi de 2,9 milhões de euros; -----
- Que o prazo médio de pagamento aos fornecedores em 2023 foi de treze dias, o que foi oficialmente confirmado pela DGAL-Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

Os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023 foram aprovados por maioria, com sete votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que fizeram a declaração de voto que seguidamente se junta à presente ata, constituindo as subseqüentes quatro folhas. -----

Votaram contra os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

ORDEM DO DIA | PONTO 2

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

10⁴¹



Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente o Relatório e Contas do ano de 2023 porque o exercício é, de facto, positivo, mas também porque o documento reafirma o exercício político e orçamental que tem vindo a ser feito nos últimos anos pelo executivo municipal de equilibrar a situação económico-financeira do Município.

Se fosse necessário classificar a gerência do ano de 2023, uma das expressões que melhor se adequaria aos resultados apontados no Relatório e Contas seria consistência.

Consistência orçamental. E, naturalmente, consistência política. Ou consistência na ação política.

Acima de tudo, consistência com o que se previu nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.

De facto, o exercício de 2023 que agora é apresentado não foge, em traços gerais, ao cenário previsto no orçamento, projetado, em finais de 2022, sob o signo da incerteza e da imprevisibilidade.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

142

Por um lado, porque não havia Orçamento do Estado aprovado, o que não permitiu, à luz das regras orçamentais, incorporar participações pelo lado da receita – e isso, como se atesta no documento das contas, teve influência.

E, por outro lado, porque se desconhecia como iria evoluir a conjuntura económica no plano nacional e internacional, com impacto no esforço a que poderia ser chamado o orçamento municipal – e isso, conforme se conclui na análise feita às contas de 2023, também teve repercussões orçamentais. No lado da despesa, naturalmente.

Esteve, portanto, bem o executivo municipal ao assumir a cautela como instrumento de gestão para o ano de 2023, à semelhança, aliás, do que já havia feito em relação a exercícios anteriores, com a consistência que os resultados demonstram – ano após ano.

De uma forma sucinta, o exercício de 2023 caracteriza-se positivamente por alguns consistentes aspetos. A saber:

- A taxa de execução orçamental é a mais alta dos últimos anos, para o que contribuiu uma subida da execução da receita superior à execução da despesa, que, apesar de também ter aumentado, foi compensada com participações provenientes de dois dos impostos a que tem direito o Município: a Derrama e o IMT;

ORDEM DO DIA | PONTO 2

12⁴³





- Se o Município continua a gastar menos do que aquilo que recebe, o que deve ser percebido à luz de princípios como rigor e responsabilidade, entre outros, a consequência está bem patente nos resultados da poupança corrente: 15,6 milhões de euros, que, uma vez mais, serviu para financiar investimentos assumidos;
- E, se a poupança corrente é positiva, uma outra conclusão salta também à vista: o Município não tem tido necessidade de contrair dívida junta da banca para financiar obras ou mesmo para transferir despesas de capital para as freguesias ou IPSS. É também um sinal da solidez das contas municipais, que apresentam em relação ao ano de 2023 uma nova descida da dívida global, na ordem dos 12 por cento, fruto essencialmente da amortização de empréstimos bancários;
- Não por acaso, as transferências para as juntas de freguesia voltaram a registar valores elevados, os segundos mais altos desde 2019, de 2,9 milhões de euros, em boa medida por causa das transferências de capital, executadas num volume de 2,1 milhões de euros;
- Praticamente em linha com os dois últimos exercícios do mandato autárquico, o que é bem revelador de uma tendência e não de um percalço, está o resultado líquido do exercício do ano de 2023, no final do qual foi possível atingir um resultado de 5,9 milhões de euros. Positivos, portanto;

ORDEM DO DIA | PONTO 2

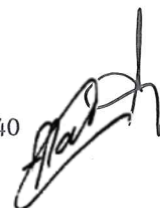
1344

- Por fim, um sinal das boas contas e também da boa gestão conduzida por este executivo municipal é a indicação de que o Prazo Médio de Pagamentos no ano de 2023 se ficou pelos 13 dias, um indicador que tem uma leitura orçamental mas também simbólica, a de que a Câmara Municipal também pode ter um papel importante na injeção de liquidez nas empresas com quem trabalha, pagando a tempo e horas.

Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista não hesitaram em votar a favor de um relatório que mantém consistentemente as contas do Município saudáveis e à prova de imprevistos desafios futuros.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 18 de abril de 2024



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 237 158 871,76 euros e um total de património líquido de 212 411 847,48 euros, incluindo um resultado líquido de 5 990 985,21 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O Município reajustou em 2015 o enquadramento de alguns bens do Imobilizado tendo por base o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), passando a adotar, a partir desse exercício, novas taxas de depreciação. Não obstante o Município ter reajustado em 2020 a vida útil dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, as depreciações acumuladas e os subsídios de capital associados a esses bens não foram recalculados e desconhecemos se existirão outros bens cujo enquadramento deva ser revisto.

A nível do cadastro de inventário, destacamos o facto do levantamento do património mobiliário ter sido entregue a uma entidade externa. As conclusões estão a ser analisadas e ainda não foram objeto de registo contabilístico.

Relativamente ao levantamento do património imobiliário, incluindo a análise específica à sua titularidade, o mesmo encontra-se em curso e ainda sem previsão de conclusão, tendo sido adjudicada uma entidade externa para prestar apoio no processo de valorização.

Em 01-04-2022 efetivou-se a delegação de competências na área da educação nos termos do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevendo o n.º 4 do art.º 62º a transferência automática dos imóveis conforme relação que consta do anexo I a esse diploma. Exceto relativamente ao Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos (que engloba a Escola Básica da Ponte), que já faz parte integrante do cadastro de inventários do Município, os restantes imóveis ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística. No que respeita aos bens móveis, transferidos em 2023 ao abrigo da Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística.

Em 01-04-2023, mediante Auto de transferência, efetivou-se a delegação de competências na área da saúde nos termos do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, prevendo o n.º 4 do art.º 11º a transferência automática dos imóveis conforme relação que consta do anexo I a esse diploma. Verificamos que já se encontra inventariado no cadastro do imobilizado do Município um centro de saúde sito em Areias (Rua Fernando Pessoa), encontrando-se os restantes por inventariar. No que respeita aos bens móveis, ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística.

Importa referir que se encontra pendente a formalização da alteração de titularidade na Conservatória do Registo Predial de uma parte significativa dos imóveis transferidos ao abrigo da delegação de competências na educação, estando a ser executadas diligências nesse sentido. Na rubrica Ativos Fixos Tangíveis, encontra-se pendente a identificação dos montantes a acrescer, pagos até 31-12-2023 às Freguesias no âmbito da delegação de competências, referentes a obras de grande reparação, sempre que o ativo subjacente pertença ao Município. Assim, não nos é possível antecipar as conclusões das situações acima referidas e consequentemente qual o seu impacto nas demonstrações financeiras.

2. A conexão entre os subsídios de capital e os bens subsidiados revelou em 2023 e em exercícios anteriores deficiências, uma vez que não foi possível confirmar o registo contabilístico dos contratos celebrados com as entidades financiadoras numa ótica patrimonial, o que limita o controlo dos montantes por receber.

Também não foi elaborado um mapa de controlo que permita validar o montante pendente na rubrica Outras Variações no Património Líquido – Transferências e Subsídios de Capital em 2023, nem validar o montante transferido para rendimentos no período, à semelhança do ocorrido em exercícios anteriores.

Conforme referido no parágrafo 1. acima, não obstante o Município ter reajustado em 2020 as depreciações do período e acumuladas dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, não foram recalculados os subsídios de capital tendo em consideração a nova vida útil associada a esses bens.

Assim, não nos é possível quantificar qual o efeito que estas situações poderão provocar no Ativo e no Património Líquido do Município, incluindo os eventuais efeitos no resultado líquido do período.

3. Não obstante as divulgações que constam no ponto 5 do Anexo às demonstrações financeiras, e tendo em consideração as dificuldades na obtenção tempestiva de informação detalhada das entidades concessionárias, não foi possível ao Município dar cumprimento aos requisitos de contabilização previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP 4) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e por esse motivo, desconhecemos o impacto que a sua conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras.

4. Conforme se encontra divulgado nos pontos 15 e 18 do Anexo às demonstrações financeiras, o Órgão Executivo reapreciou no exercício de 2013, os assuntos pendentes relacionados com a criação do Município da Trofa e com as suas repercussões nas contas do Município de Santo Tirso.

Não obstante não ter sido concluído o acordo de partilha, o Executivo decidiu, com base na legislação aplicável e com base em pareceres emitidos pela DGAL e pela CCDRN, proceder à identificação das verbas que considera serem devidas pelo Município da Trofa, relacionadas com dívidas a fornecedores, financiamentos e juros.

Foram ainda consideradas as dívidas resultantes do protocolo de colaboração celebrado com a Comissão Instaladora do Município da Trofa, de que resultou um acréscimo do ativo e dos fundos próprios no montante de 11.750 milhares de euros.

Continuam pendentes processos judiciais, e, na ausência de acordo e/ou sentença final que confira ao Município o direito ao recebimento dos valores contabilizados, consideramos que o Ativo e os Fundos Próprios estão sobreavaliados naquele montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme se encontra divulgado no ponto 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, o Município registou na conta de resultados transitados o montante líquido negativo de cerca de 136 milhares de euros relacionado com regularizações diversas nos Ativos Fixos Tangíveis e nos Diferimentos (Rendimentos a reconhecer - Subsídios) e procedeu à reexpressão dos comparativos de 2022 no balanço.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 70 984 050,66 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 50 631 238,31 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

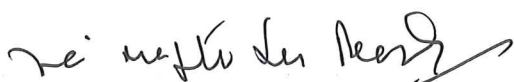
Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 17 do Relatório de Gestão, o Município não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 18 de abril de 2024



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473

Registado na CMVM com o nº 20160155



PARECER

Nos termos da al. e) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de Vossas Exas. o nosso Parecer sobre as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pelo **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

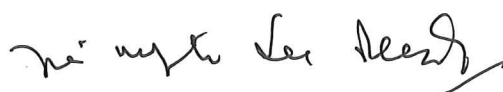
No âmbito das nossas funções, procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Município, verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte. Verificámos também o cumprimento das normas legais, tendo recebido do Executivo Municipal e dos diversos Serviços as informações e os esclarecimentos que entendemos adequados.

No âmbito das competências que nos estão atribuídas elaboramos um relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2023.

Examinámos os documentos de prestação de contas e revimos o Relatório de gestão reportados a 31 de dezembro de 2023. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, na qual expressamos uma opinião com reservas.

Face ao exposto, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na seção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo "Sobre o Relatório de Gestão" da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras, a execução orçamental e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições legais, pelo que poderão ser submetidas à deliberação da Assembleia Municipal.

Porto, 18 de abril de 2024



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:
José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473
Registado na CMVM com o nº 20160155



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body of the document.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 4
(Prestação de contas de 2023)



Deixando a análise técnica para os Revisores Oficiais de Contas, a esta Assembleia cabe a apreciação do Relatório e Contas, e, por isso, há que fazer uma análise política sobre a forma como o dinheiro do município foi gasto.

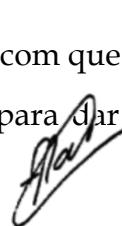
O relatório e contas do ano de 2023, espelha a opção política do PS no presente mandato, designadamente a opção de manter saldos orçamentais elevados e incompreensíveis, em detrimento dos níveis de investimento extraordinários de que carece o concelho, designadamente ao nível da habitação, dos serviços públicos essenciais, da educação, na juventude ou cultura, assim como outras medidas de apoio à população e trabalhadores.

Tal como sucedeu nos anos anteriores, é apresentado um saldo orçamental positivo de 5,9 milhões de euros (face aos 6,3 milhões de euros de 2022). Saldo esse que, sendo bem aplicado, poderia contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida dos tirsenses, especialmente dos mais desfavorecidos.

Obviamente que ter a situação das finanças locais saudáveis é fundamental - ninguém dirá o contrário - mas a CDU não se basta com o facto de o Município ter as contas certinhas e equilibradas, sobretudo quando no nosso concelho centenas de pessoas aguardam por uma habitação e observa-se uma carência de equipamentos sociais básicos, só para citar alguns exemplos.

Acresce que, não podemos deixar de realçar pela negativa o baixo grau de execução na rubrica "*aquisição de bens de capital*", que inclui a realização de investimentos e obras públicas, com uma taxa de execução de apenas 48,21%. Sendo que observando atentamente o Plano Plurianual de investimentos e a sua execução, concluímos que são áreas como as Funções sociais e a Acção social, que tem um menor grau de execução.

Fica-se, assim, longe das opções que se impõem para responder aos problemas com que a população está confrontada. Sendo certo que havia e há margem orçamental para dar resposta a essas necessidades.



Assim, a CDU irá votar contra este ponto de prestação de contas.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body of the document.

Pelo senhor Ricardo Filipe Silva Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins



Santo Tirso, 30 de abril de 2024

Assunto: Ponto 4 da ordem do dia - Documentos de prestação e contas relativas ao exercício de 2023 – Apreciação

Porventura estaremos a dissertar sobre o documento mais importante nesta Assembleia Municipal, a par das Grandes Opções do Plano.

Da análise do mesmo, fica claro, até pelas suas palavras, que os resultados obtidos não são fruto do acaso, uma vez que tivemos uma execução fiscal de austeridade, como esta bancada já havia vaticinado aquando da votação das grandes opções e do plano.

Uma execução de austeridade porque existia e existe folga orçamental que poderia e deveria ser usada a aliviar as dores das famílias e das empresas. Contudo, a maioria no executivo decidiu nada fazer, uma vez mais.

Essa é, pelo menos, a convicção da bancada do PPD/PSD de Santo Tirso, que prima pelo respeito para com as pessoas, empresas, instituições, Freguesias e os seus presidentes.

Para além dos indicadores típicos, esta prestação de contas, introduz uma certificação legal das contas deveras preocupante, que passamos a explicar ao pormenor:

1. Mesmo com a redução da carga fiscal proposta pelo PPD/PSD (superior a 3 milhões de euros), o executivo conseguiu arrecadar um excedente proveniente dos impostos, nomeadamente a derrama e o IMT (em 1.5 Milhões de euros), ou seja, um valor sustentado pelas empresas e famílias;
2. No que toca à execução da despesa, cumpre-nos constatar que continua a ser das mais baixas de que há memória, uns difíceis 76%, contra 75% no relatório transato.

3. No fundo, com um grau da receita cobrada na ordem dos 103%, o que podemos dizer, é que temos um município que sabe cobrar impostos, mas que não tem capacidade nem visão para investir e realizar obra;

4. A baixa execução da despesa, lamentavelmente, leva ano após ano, que os compromissos orçamentados e assumidos pelo presidente da Câmara Municipal, transitem para os anos subsequentes, adiando obras tão importantes como a ciclovias das Rãs, o acesso à estação ferroviária de Lordelo, a rotunda da VIM, e até da requalificação da escola básica da Agrela e do Vale do Leça, entre muitas outras, sendo por isso caso para se perguntar, o que está a falhar senhor presidente?

O senhor sabe que ambos sabemos, que tem 23 milhões de euros à ordem no banco. **Repetimos, 23 milhões de euros.**

Fazemos aqui e perante todos, um desafio ao senhor presidente de câmara municipal:

Permita, transferir, adicionalmente 5% deste valor para as juntas de freguesia.

Será que os presidentes de junta não merecem? São só 5% pouco mais de 1 milhão de euros, mas que muita falta fazem nas freguesias para a conclusão dos caminhos em terra, assim como para outras obras pertinentes. Como sabe, temos percorrido o concelho, desde Vilarinho a Água Longa, e dizemos-lhe de coração, "Ainda temos tanto para fazer".

Para finalizar e não querendo dar muitas sugestões para os 23 milhões de euros, mas, se aplicasse uma grande fatia desse valor em depósitos a prazo, poderia facilmente obter em juros de capitalização trimestral cerca de 800 mil euros/Ano.

Com essa verba, contruía o piso sintético no campo de futebol da Reguenga, em São Mamede de Negrelos e ainda lhe sobrava dinheiro para a recuperação dos campos de futebol de Guimarei e das Mourinhas, o que permitiria que as nossas coletividades não tivessem de carregar com a casa às costas para realizar os seus jogos, fora do Município, como ainda este fim-de-semana aconteceu na partida entre o São Mamede e o Água Longa.

Deixa-nos a corar de vergonha senhor presidente, até porque estamos perante todos as senhoras e senhores presidentes de junta. **É hora de começar a falar verdade, sem demagogias e sem populismos!**

A maioria no executivo e nesta assembleia, não tem ideias, não tem projetos e está a demonstrar a todos os munícipes a sua incompetência na gestão da causa pública.

Por fim, mas não menos preocupante, o relatório da Certificação legal das contas (CLC).

Destacamos algumas das reservas do auditor!

A conexão entre os subsídios de capital e os bens subsidiados revelou em 2023, deficiências, porque, diz o Auditor, não foi possível confirmar o registo contabilístico dos contractos celebrados com as entidades financiadoras, **limitando o controlo dos montantes por receber**, o que é grave, **implicando alterações no resultado líquido**, ao afirmar ser de 5.9 milhões de euros, quando em bom rigor este número está **comprometido**.

Sempre pela liderança do Partido Socialista, no poder há várias décadas no concelho, torna-se mais difícil compreender e até entender esta falta de brio e zelo patente nos últimos anos nas contas públicas, que, apesar de positivas poderão refletir-se em prejuízos elevados, uma vez que não se consegue quantificar o tamanho do problema por falta de informação qualitativa.

Esta, será uma herança pesada para a gestão futura do município nos próximos mandatos.

Será que é este o futuro que queremos? O Relatório de Auditoria diz que não!

Assim, uma vez mais, a bancada do PPD/PSD-CDS/PP, terá de votar contra a prestação das contas de 2023.

A bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,



A small, stylized signature or stamp.

A large, stylized signature.

Pelo senhor, Jorge Manuel de Almeida Sarmiento Osório Soares eleito enquanto inscrito na lista da coligação do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

ORDEM DO DIA | PONTO 4



DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023



A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente, sem tibiezas ou hesitações, **o Relatório e Contas de 2023 porque o exercício não foge ao que foi projetado previsionalmente**, naquilo que era possível antecipar, num quadro de incerteza provocado pela situação geopolítica vivida em diversas geografias, **e também porque os resultados** – insistimos: os resultados – **confirmam aquilo que tem vindo a ser reiterado, ano após ano, nesta Assembleia.**

Ano após ano, e isso tem importância – orçamental e política –, **as contas são boas.** E boas não é exatamente o mesmo que positivas, porque não olhamos para os resultados apenas numa perspetiva contabilística e orçamental.

Ano após ano, **as juntas de freguesia recebem transferências para investimento que se traduzem**, nalguns casos, **em mais de metade dos orçamentos que elaboram**, o que só pode ter uma consequência: execução de obras que melhoram as condições de vida das populações.

Ano após ano, **são devolvidos rendimentos às famílias** – e, já no próximo ano, ainda em maior dimensão, por causa de uma medida tomada em 2023.

ORDEM DO DIA | PONTO 4

Ano após ano, **são apoiadas as empresas**, não apenas por via do alívio fiscal, mas também por via de isenções fiscais no âmbito dos Projetos de Interesse Municipal – em 2023, foram apoiadas mais 18 empresas e distribuídos 665 mil euros em benefícios, o que representa um investimento privado de 18,3 milhões de euros.



Ano após ano, **são atribuídos apoios sociais e desportivos**.

Ano após ano, **a infraestruturação do Município vai avançando**, com constrangimentos, é certo, comuns a tantos e tantos Municípios, por razões conhecidas, e que escapam ao controlo de quem quer executar obra.

Ano após ano, em suma, **o programa político do executivo municipal vai-se cumprindo**.

Vai-se cumprindo o programa do Partido Socialista e não o de outros, pese embora as estafadas tentativas de alguns de reclamar a paternidade de medidas postas em prática nos últimos anos no nosso Município.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 30 de abril de 2024



5. PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS URBANOS DO MST (PAPERSU2030) – APROVAÇÃO.-----

Presente para discussão e votação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) a deliberação da câmara municipal de vinte e um de março findo, que se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha. -----

Será junta cópia do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do presente assunto a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária;-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão.-----

A assembleia municipal deliberou, no exercício da sua competência prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030).-----

A presente deliberação foi tomada com vinte e nove votos a favor, e seis votos contra, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, e quatro abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA.-----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7. PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS URBANOS DO MST (PAPERSU2030) - APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de treze do corrente mês de março, registada com o número dois mil duzentos e vinte e seis, a remeter o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando as atribuições do município no domínio do Ambiente e saneamento básico, conforme alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo regime jurídico, para elaboração dos planos necessários à realização das atribuições municipais;-----

Considerando a competência da assembleia municipal prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regime jurídico, para aprovação dos planos necessários à prossecução das atribuições municipais;-----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar a proposta de Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) e submeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação.-----

Junta-se um exemplar daquele Plano à presente ata e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o Anexo III da mesma.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor, dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.CDS-PP.-----



A small, stylized signature or mark.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body.

Pelo senhor António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Ex.mo Senhor presidente da Assembleia Municipal



Permita-me que o cumprimente e, na sua pessoa, a Mesa a que preside e todos os presentes.



Uma saudação especial para todos, com ênfase para os presentes que ainda não completaram a idade de 50 anos, na íntima certeza de que poderão orgulhar-se de terem nascido e vivido a totalidade dos seus dias num Portugal livre e socialmente acolhedor.

Há anos, quando me estava a recompor de uma enfermidade, fui reconhecer um recanto do nosso Concelho que tinha escolhido para situar a casa-mãe de uma história que andava a publicar em folhetins.

Para ser mais preciso, tratava-se da Rua de Lavatães, na extinta freguesia de Refojos de Riba de Ave, sinuosa mediatriz das igrejas paroquiais de Lamelas e Refojos.

A quietude ali é enorme! Qualquer um, naquele julho abafado e inquieto, se sentiria um naufrago num mar de prados e de espigas, onde apenas o Leça nos salva do excesso solar.

Já depois, a descansar sob a proteção da rosácea do Mosteiro de Santa Maria de Roriz, dei comigo a pensar em política local.

Um povo é uma soma de desejos, de interesses, de paixões e de inteligências.

Quanto maior for a multidão de consciências vivas que atuem em forma de solidariedade ou em forma de luta, dentro de uma unidade social, mais fortes serão as potencialidades desta.

Pois bem. Metade dos tirsenses não contribuem atualmente para a síntese concelhia. Pouco me importa que os seus votos não cheguem ao executivo camarário, mas importa-me sobremaneira que o seu sentir e o seu pensar se evaporem em vão, sem chegar a articular-se em sentir e pensar concelhios. Eu, como político e como economista, necessito da colaboração dos pensamentos das pessoas das aldeias muito mais do que elas dos meus; graças à ausência espiritual dessa metade dos tirsenses, a nossa vida é ou pode ser uma inepta ficção e, por maiores que sejam os meus esforços, sei muito bem que metade das minhas ideias estão condenadas a ser puro artifício.

Será que existem tirsenses que quereriam ver o concelho transformado de ponta a ponta num Santo Tirso cidadão, numa espécie de União de Todas as Freguesias, com o individualismo quebrado apenas pela presença local das obras da Igreja, enquanto o Estado macrocéfalo não abarbar de todo o setor social?

Houve tempos em que era exigida a audição dos 40 maiores contribuintes, 20 da contribuição predial e 20 da contribuição industrial, para as deliberações camarárias sobre criação de impostos ou realização de empréstimos, ou qualquer aumento da despesa, na presença do presidente da câmara e do administrador do concelho.

Vim encontrar nesta Assembleia uma plêiade de mulheres e de homens capazes de intervir na vida contemporânea sem perder a solidariedade de espírito com o tempo.

Foi já no século XIX¹ que foram extintas as juntas gerais do distrito, desaparecendo a personalidade jurídica do distrito. Na mesma sessão legislativa² foi tornada extensível a qualquer cidadão no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos a faculdade de reclamar perante os tribunais contra as deliberações camarárias consideradas «adversas ao interesse público ou contrárias à lei».

A cidade moderna é uma forma económica e ideológica criada pelo capitalismo dos últimos séculos.

Os cordovenses, os agrelenses, os negrelenses, compreendem a metáfora: a teia é imprescindível à função do tear, mas é antes de tudo o produto da urdideira, aperfeiçoável em prol da tarefa final, que é o futuro.

Creio que seria útil uma transitória inversão das influências atuais: corrigir a cidade com as cabeças das freguesias ou das uniões de freguesias e corrigir as cabeças das freguesias com as aldeias.

Termino, parafraseando Ortega Y Gasset: *este afã de subordinar a vida atual e passada a um amanhã que não chega nunca, é uma das enfermidades do nosso tempo.*

António Jorge Pereira Ribeiro

PPD-PSD/CDS-PP

¹ Decreto de 6 de Agosto de 1892

² Art.º 3 da Carta de Lei de 26 de Fevereiro de 1892.



6. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 2022EBS0002DMVSR, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - REAJUSTAMENTO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de abril, que se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subseqüentes seis folhas.-----

A autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar na sequência daquele procedimento consta de deliberação da assembleia municipal de nove de setembro de dois mil e vinte e um, com reajustamento dos encargos plurianuais aprovado por deliberação de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou com trinta e seis votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, aprovar o reajustamento dos encargos plurianuais e compromissos decorrentes daquele contrato de prestação de serviços, que resulta quer da alteração do preço contratual daquele contrato, conforme consta daquela deliberação da câmara municipal, quer do facto do início de vigência do contrato se ter atrasado, nos seguintes termos:-----

- 2024 - 744.521,93 € (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um euros e noventa e três cêntimos); -----

- 2025 a 2030 - 2.233.565,78€ (dois milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), em cada ano económico; e -----

- 2031 - 1.489.043,86 € (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e três



A large, stylized signature or mark.

euros e oitenta e seis cêntimos). -----

A despesa decorrente do contrato será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, conforme proposta de cabimento orçamental número 351/2024, de 18 de janeiro e movimento de estorno número 388/2024. -----

O respetivo compromisso ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1109/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 453/2024, de um de fevereiro último. -----



3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 2022EBS0002DMVSR, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO COM RETIFICAÇÃO DO VALOR DA DESPESA E REAJUSTAMENTO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS.-----

Presente informação de dezasseis do corrente mês de abril, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número três mil cento e sessenta e três, a remeter minuta de Adenda (2.ª) ao contrato de prestação de serviços número 11079, celebrado em outubro de dois mil e vinte e três, com uma primeira Adenda celebrada em fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pela qual se altera a redação das cláusulas segunda e décima-quarta, relativas, respetivamente, ao preço contratual e condições de pagamento e autorizações legais.-----

A minuta do referido contrato foi aprovada por deliberação da câmara municipal de quinze de junho de dois mil e vinte e três (item onze da respetiva ata), que autorizou também a respetiva despesa, alterada por deliberação do mesmo órgão de vinte e sete de julho do mesmo ano (item dois da respetiva ata) e a minuta da primeira Adenda foi aprovada por deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de janeiro último (item cinco da respetiva ata).-----

Conforme minuta de Adenda que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas, é alterado o preço contratual, que passa a ser no montante global de 65.922.486,13€ (sessenta e cinco milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e treze centimos), acrescido de IVA, e a responsabilidade do município de Santo Tirso é de 14.749.962,74€ (catorze milhões setecentos e quarenta e nove novecentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro centimos), acrescido de IVA, num montante de 884.997,76 € (oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e setenta e seis centimos), o que perfaz uma despesa global estimada de 15.634.960,48 (quinze milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta euros e quarenta e oito centimos), com IVA incluído, repartida pelos seguintes anos económicos: ----

- 2024 - 744.521,93 € (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um euros e



noventa e três cêntimos); -----

- 2025 a 2030 – 2.233.565,78€ (dois milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), em cada ano económico; -----

- 2031 – 1.489.043,86 € (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos). -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

a) Que a câmara municipal delibere aprovar a minuta de Adenda ao referido contrato;----

b) Face à alteração ao preço contratual e do facto do início da vigência do contrato se ter atrasado, ocorre um reajustamento da despesa global e da sua repartição plurianual, nos termos acima referidos, pelo que se propõe que a presente deliberação da câmara municipal seja remetida para a assembleia municipal para efeitos de aprovação. -----

A despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a importância de 744.521,93 € (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um euros e noventa e três cêntimos), respeitante à despesa estimada no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 351/2024, de 18 de janeiro e movimento de estorno número 388/2024. -----

O respetivo compromisso ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1109/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 453/2024 de um de fevereiro último. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

trofa
municípioFamalicão
CÂMARA MUNICIPAL

«MINUTA»

ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11079

1º OUTORGANTE:

1

- a) MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Ex.mo Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
- b) MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, representado pelo Ex.mo. Senhor Dr. Alberto Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
- c) MUNICÍPIO DA TROFA, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, 393, Trofa, representado pelo Ex.mo. Senhor Sérgio Humberto Pereira da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: TRANSDEV NORTE, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500036365, com sede na Rua das Arcas - Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro, Guimarães, aqui representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por José Luís Cunha Portelada, na qualidade de Vogal, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso 0602-4026-8221, emitida em 27-02-2020 e válida até 27-05-2024.

-----*

Nota Justificativa:

Por deliberação das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa, datadas respetivamente de 22 de junho de 2023, 15 de junho 2023 e 15 de junho de 2023, bem como pelas deliberações das Assembleias Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa respetivamente datadas de 29 de junho de 2023, 22 de junho de 2023 e 15 de setembro de 2023, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2022EBS0002DMVSR aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

Na sequência da remessa do respetivo processo ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia, verificou-se a necessidade de retificar a cláusula segunda, nomeadamente quanto ao preço contratual e consequentemente a cláusula décima quarta, reformulando-se a mesma quanto aos seus encargos financeiros, inserindo-se a devida menção dos números de compromisso e cabimento.



Assim, por deliberação das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa datadas respetivamente de ____/____/____, ____/____/____, e ____/____/____, foi autorizada a referida adenda, com vista à retificação do clausulado contratual. Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º CCP, é elaborada a presente retificação ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pelas deliberações supra referidas, regendo-se a presente adenda pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA (Objeto)

A presente adenda ao contrato n.º 11079 tem por objeto retificar a cláusula segunda e décima quarta, nos seguintes termos:

"SEGUNDA

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de **65.922.486,13 €** (Sessenta e cinco milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e treze centimos), acrescidos de IVA no montante de **3.955.349,17 €** (Três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove euros e dezassete centimos), perfazendo um total de **69.877.835,30 €** (Sessenta e um milhões seiscentos e três mil setecentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco centimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante do despacho de adjudicação e de acordo com as responsabilidades assumidas por cada um dos municípios e dos preços unitários constantes do Anexo I, parte integrante do presente contrato.
2. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
3. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída aos Primeiros Outorgantes, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alimentação e alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelos Primeiros Outorgantes, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, aplicável às autarquias locais por força do disposto no artigo 88.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022) e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
6. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso."

"DÉCIMA QUARTA (Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental de cada município, a saber:
 - Município de Vila Nova de Famalicão - classificação 2503/02021000 e sob o cabimento n.º 3094/2024, compromisso n.º ____;
 - Município de Santo Tirso - classificação 02/020210 e sob o cabimento n.º ____/____, compromisso n.º ____;

- Município da Trofa - classificação 0102/020210 e sob o cabimento n.º ____/____, compromisso n.º ____;

2. Por existir a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve autorização por parte das Assembleias Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa respetivamente datadas de 29/06/2023, 22/06/2023 e 15/09/2023, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no nº 6 do artigo 22º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho."

SEGUNDA

(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

TERCEIRA

(Disposições finais)

O presente contrato foi elaborado pela Oficina Pública do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

ANEXO I - Concurso Público Internacional - Serviço Público de Transporte**Rodoviário de Passageiros****Responsabilidades de cada Município e Preço Unitário/Km-Comercial**

Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
N.º de Meses de Exploração	4	12	12	12	12	12	12	8	84
Vila Nova de Famalicão	2 311 985,12	6 935 955,37	6 935 955,37	6 935 955,37	6 935 955,37	6 935 955,37	6 935 955,37	4 623 970,25	48 551 687,58
Santo Tirso	702 379,18	2 107 137,53	2 107 137,53	2 107 137,53	2 107 137,53	2 107 137,53	2 107 137,53	1 404 758,36	14 749 962,74
Trofa	124 801,71	374 405,12	374 405,12	374 405,12	374 405,12	374 405,12	374 405,12	249 603,41	2 620 835,81
TOTAL	3 139 166,01	9 417 498,02	9 417 498,02	9 417 498,02	9 417 498,02	9 417 498,02	9 417 498,02	6 278 332,01	65 922 486,13

- Preço unitário de 1,56 € / Km comercial, tendo como horizonte estimado de 42.258.003,93 Kms comerciais a percorrer.

(Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor)



7. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – APROVAÇÃO. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de quatro do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

Será junto à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, o Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares, remetido pela câmara municipal, o que constituirá o anexo IV da mesma.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do presente assunto a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária;-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão.-----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

Esta deliberação foi tomada com trinta e seis votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV.-----



7. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte de março findo, registada com o número dois mil trezentos e sessenta e sete, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de dezembro último (item doze da respetiva ata), proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

O projeto do referido Regulamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 22 de janeiro último, foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia cinco de março de findo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção ao projeto de Regulamento.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento atrás referido, de harmonia com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pela senhora vereadora Quitéria Roriz, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto, tendo referido que a mesma se reporta também ao ponto anterior desta reunião: -----

“É uma declaração de voto muito simples e apenas no sentido e em coerência com aquilo que temos vindo a defender da importância da criação de regulamentos que fixem critérios de atribuição de apoios, mostrando, como sempre e, como noutras situações, a nossa disponibilidade para colaborar no que for necessário, porque não temos dúvidas de que são processos extremamente exigentes, trabalhosos, e já sabemos que não vão agradar a todos. Haverá sempre algumas retificações a fazer, e estamos cá também para isso. Não podemos deixar de realmente salientar este primeiro passo que é

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 7 Fl. 30⁷⁷
04 de abril de 2024

fundamental, quer no âmbito dos apoios às IPSS, quer relativamente a outros regulamentos já aprovados, como outros que, estamos em crer, virão também a esta câmara".-----



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body area.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Ponto 7 - Regulamento refeições escolares

Quando continua a vingar o modelo da mais selvagem precariedade do trabalho nas empresas que prestam serviços da competência do Município, como se verifica nas cantinas escolares, exigia-se a gestão pública do serviço, assegurando um quadro de pessoal estável, com trabalhadores municipais a quem são reconhecidas condições dignas de trabalho.

Pelo que a abstenção justifica-se por se encontrar previsto no regulamento que o fornecimento de refeições escolares continuará a ser assegurado por entidades externas.



A small, stylized signature or mark.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body.

Pela senhora Mariana da Rocha Trigo, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia e restante mesa,

Exmo. Senhor Presidente da CM de Santo Tirso e respetiva vereação,

Sras e Srs Deputados,

Membros do público, comunicação social e demais presentes,



DECLARAÇÃO DE VOTO

Santo Tirso, 30 de abril de 2024

Assunto: Ponto 7 da Ordem do dia - Proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares - Aprovação

A bancada eleita pela coligação do PPD-PSD/CDS-PP, congratula-se com a proposta de regulamento do fornecimento de refeições escolares.

Já em Outubro de 2022, o PSD se batia por melhores condições e serviços prestados aos nossos alunos, ao contrário do que sucedia com a maioria. Sempre defendemos, que o suprimento dessa necessidade deveria ser assegurado pelas associações de pais e somente na ausência de resposta por parte destas é que carecia de optar-se pelo fornecimento das refeições escolares por meio de contrato com empresa privada.

Por conseguinte, e em função do que já expressamos, parece que finalmente a maioria resolveu aceder ao que já havíamos proposto.

Ao enveredar pela feitura de um regulamento, o executivo garante, não só um projeto que envolve todos (temos batalhado para que as associações sejam ouvidas e que possam proceder à confeção das refeições escolares) e oferece a oportunidade de se garantir o que foi perdido no passado, nomeadamente uma melhor qualidade da alimentação fornecida aos nossos alunos.

Pelo que votamos favoravelmente esta proposta.

A bancada eleita pela coligação PPD.PSD/CDS.PP,



8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BASKETART 3X3 E DE UM CAMPO DE AREIA PARA A PRÁTICA DE VOLEIBOL DE PRAIA NO PARQUE DO VERDEAL. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

Será junta à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, cópia da minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Vila das Aves.-----

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na freguesia de Vila das Aves para proceder à execução de uma empreitada no Parque do Verdeal, com vista à construção de um campo de BasketArt 3x3 e de um campo de areia para a prática de voleibol de praia, de acordo com os mapas de trabalhos e projetos anexos à minuta de contrato de delegação de competências, cujo custo será assumido pela Freguesia de Vila das Aves. --

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Não participou na discussão e votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vila das Aves. -----



7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BASKETART 3X3 E DE UM CAMPO DE AREIA PARA A PRÁTICA DE VOLEIBOL DE PRAIA NO PARQUE DO VERDEAL.-----

Presente informação de onze do corrente mês de abril da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, registada com o número três mil e setenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila das Aves para proceder à execução de uma empreitada, no Parque do Verdeal, com vista à construção de um campo de BasketArt 3x3 e de um campo de areia para a prática de voleibol de praia, de acordo com os mapas de trabalhos e projetos anexos à minuta de contrato de delegação de competências junta àquela informação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 117.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;-----

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aquela obra;-----

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da competência do município;-----

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar à assembleia municipal, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei, autorização para a celebração de contrato de delegação de competências na Freguesia de Vila das Aves nos termos da minuta do contrato de delegação de competências que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 8 Fl. 3384/
18 de abril de 2024

O custo de execução da referida empreitada será assumido pela Freguesia de Vila das Aves. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



9. JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês abril, constante da subsequente folha da presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 660/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1003/2024, de dois de abril. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Roriz um subsídio no montante de 1.650,00 € (mil seiscentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que decorreram nos dias cinco a sete do corrente mês de abril. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Roriz. -----







10. JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente email de onze de março findo, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número cinco mil oitocentos e quarenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 13.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que decorreram durante os dias cinco a sete do corrente mês de abril. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e cinco de março findo, registada com o número dois mil quinhentos e sessenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Roriz no montante de 1.650,00 € (mil seiscentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 864/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 660/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1003/2024, de dois de abril. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



10. REQUERIMENTO DE MARCO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INCLUÍDOS NA RAN. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de quatro do corrente mês de abril, constante das subseqüentes duas folhas da presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do presente assunto a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária;-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão.-----

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, documentos que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais, e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, reconhecer que o projeto em causa é de relevante interesse público municipal, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN - instalação uma central de produção de energia elétrica renovável recorrendo a painéis fotovoltaicos, que integrará uma Comunidade de Energia Renovável. -----

A proposta foi aprovada com trinta e sete votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



11. REQUERIMENTO DE MARCO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INCLUÍDOS NA RAN (PROCESSO 565/23-RSP) -----

Presente requerimento de sete de agosto último, de Marco José Marques Carvalho, registado no sistema de gestão documental com o número dezassete mil duzentos e três, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste na instalação uma central de produção de energia elétrica renovável recorrendo a painéis fotovoltaicos a instalar no terreno do qual é proprietário, sito no Lugar de Gondarim, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, concelho de Santo Tirso. -

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número dois mil trezentos e cinquenta e nove, de dezoito de março findo, bem como pela Divisão de Gestão Urbanística, conforme informação registada com o número nove mil e oito/dois mil e vinte e três, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações;-----

Considerando que a junta de freguesia respetiva deu parecer favorável à pretensão, conforme documento registado com o número dois mil setecentos e vinte e cinco;-----

Considerando que aquela central irá integrar uma Comunidade de Energia Renovável (CER) e que através desse projeto serão apoiadas cerca de 866 famílias que beneficiarão de uma tarifa social comunitária;-----

Considerando que o uso pretendido do solo é admissível para efeitos do enquadramento no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e artigo 25.º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do







n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere remeter este assunto para a assembleia municipal, propondo que seja deliberado o reconhecimento do interesse público municipal do projeto em causa, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN - instalação uma central de produção de energia elétrica renovável recorrendo a painéis fotovoltaicos, que integrará uma Comunidade de Energia Renovável. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A small, stylized signature in the top right corner of the header area.

A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body of the page.

Pelo senhor António Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“A declaração de voto do Bloco de Esquerda vem no seguimento de ausência de um parecer. Como não podemos votar com consciência, de qual é que seria o parecer, se seria favorável, quais as consequências positivas ou negativas que isto podia trazer na sua plenitude, assim, optamos pela abstenção”. -----



PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Houve duas inscrições para participação nesta sessão para exposição de assuntos relacionado com a mudança da Feira Municipal para a Quinta de Geão e sobre a ação do Bloco de Esquerda na Rua Dr. Oliveira Salazar-. -----

As respetivas intervenções ficarão a constar da ata desta sessão. -----



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por unanimidade a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas. -----

A sessão ordinária do mês de abril foi encerrada eram vinte e três horas e quinze minutos.

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem noventa e duas folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito. -----